

Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
23 de outubro de 2008 - Nº 92 - www.sindipetrocaxias.org.br



Sindicato convoca todos a participarem das Assembléias FUP conquista nova proposta de ACT

A Federação e o RH da Petrobrás voltaram a se reunir no dia 21 de outubro de 2008 para continuar a negociação salarial, especialmente em relação ao reajuste da AMS. A companhia concordou com o pleito da FUP de que o reajuste da tabela do Grande Risco fosse reduzido de 9,89% para 6,17%, além da criação de um Grupo de Trabalho paritário, composto por 03(três) representantes da FUP e 03(três) da Petrobrás, com o objetivo de discutir as questões estruturais do benefício e ainda buscando conjuntamente soluções para os problemas de custeio e da relação 70x30. Este Grupo de Trabalho será constituído imediatamente após a assinatura do Termo Aditivo ao ACT 2006/2009 e em seis meses deverá estar apresentando suas propostas em relação à AMS.

Com este avanço, o Conselho Deliberativo indicou a aprovação da proposta pela categoria e caso a proposta seja aprovada, o Sindipetro-Caxias assinará o Termo Aditivo ao ACT 2007/2009 no dia 29/10. Neste

cenário, o pagamento será efetuado no dia 7/11.

Participe da Campanha do Novo Marco Regulatório

A contribuição assistencial a ser aprovada nas assembléias destina-se

a cobrir os custos da Campanha por um Novo Marco Regulatório, como despesas de mídia (veiculação em rádios, jornais e TVs, outdoors), além dos deslocamentos a Brasília para contatar



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias - CNPJ: 29.392.297/0001-60 - Reconhecido em 26 de Março de 1962 Rua José de Alvarenga, 553 Duque de Caxias/RJ - CEP: 25.020-140 - Tel.: 2772-7330 / 2652-1672 / 2672-1623 / 3774-4083
secretaria@sindipetrocaxias.org.br / imprensa@sindipetrocaxias.org.br

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, conforme Artigo 29 do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias, situado na rua José de Alvarenga, 553/Centro, o Presidente convoca toda a categoria que compõe a base de representação do Sindipetro-Caxias, Reduc e Terminal de Campos Elíseos, a estarem presentes nas assembléias a serem realizadas de 23 a 28 de outubro de 2008, conforme tabela, para tratar dos seguintes pontos de pauta:

1-Aprovação da proposta econômica apresentada pela Petrobras e subsidiárias;

2-Aprovação da contribuição assistencial de 2% (dois por cento) para subsidiar as campanhas regionais (1% sindicato) e nacional (1% FUP) por um novo marco regulatório para o pré-sal, descontada em 04 (quatro) parcelas de 0,5% do salário básico.

Duque de Caxias, 23 de outubro de 2008
Simão Zanardi Filho - Presidente

REDUC		
Dia	Hora	Grupo
24/out	7H30	D
24/out	15H30	B
24/out	23H30	A
27/out	7H30	H A
27/out	15h30	C
28/out	7H30	E

TRANSPETRO		
Dia	Hora	Grupo
23/out	7H	B/A
23/out	15H	E
28/out	7H	D/C
28/out	7H30	H A

Proposta de Termo Aditivo ao Acordo Coletivo 2007

Proposta Econômica:

Reajuste das tabelas salariais em 6,17% (seis vírgula dezessete por cento);

Aumento do auxílio-almoço de R\$ 406,12 para R\$ 484,00;

Aumento da Gratificação de Campo Terrestre de Produção de R\$ 455,27 para R\$ 500,30;

Reajuste no Adicional do Estado do Amazonas de 9,89% (nove vírgula oitenta e nove por cento);

Reajuste na tabela da Remuneração Mínima por Nível e Regime – RMNR, em 9,89% (nove vírgula oitenta e nove por cento);

A companhia se compromete a envidar esforços junto à Petros para viabilizar no exercício de 2009, desde que não haja manifestação em contrário do assistido expressa e por escrito, o pagamento como adiantamento, abono anual (13^a suplementação), metade do benefício

Petros, no valor pago em fevereiro de 2009 para os assistidos;

A companhia se compromete a envidar esforços para viabilizar a implantação do Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR, firmado junto à FUP e Sindicatos, em especial no que diz respeito ao adiantamento do valor referente ao reajuste da parcela do INSS de março/2008 a agosto/2008, para aqueles aposentados e pensionistas que repactuaram.

AMS: Considerando o pleito das entidades sindicais a Petrobras propõe reajustar a tabela de custeio do Grande Risco da AMS em 6,17% (seis vírgula dezessete por cento);

Será criado um grupo de trabalho paritário, com 3 (três) representantes da Petrobras e 3 (três) da FUP, imediatamente após a assinatura do termo aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2007, com objetivo de realizar estudos e buscar solução conjunta para os problemas de custeio da AMS, o restabelecimento da relação 70x30 e demais questões estruturais do benefício, visando a sua sustentabilidade no futuro;

O grupo de trabalho terá o prazo de 6(seis) meses para conclusão do trabalho visando a sua implementação.

Gratificação Contingente: A Companhia pagará, de uma só vez, a todos os empregados admitidos até 31 de agosto de 2008 e que estejam em efetivo exercício em 31 de agosto de 2008 uma Gratificação Contingente, não incorporado aos respectivos salários, no valor correspondente a 100% (cem por cento) de uma Remuneração Mínima por Nível e Regime – RMNR.

Não serão considerados naquela data como tempo de efetivo exercício os períodos de afastamentos por doença não ocupacional acima de 3 (três) anos, por acidente de trabalho ou doença ocupacional acima de 4 (quatro) anos e os referentes a licença sem vencimentos, exceto nos casos previstos conforme o disposto no parágrafo 2º, do artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e nos limites da Lei.

Para os empregados que receberam o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) de uma Remuneração Mínima por Nível e Regime – RMNR, ou R\$ 1.500.00 (um mil e quinhentos reais), o que for maior, dos valores descritos acima

serão descontadas as quantias pagas a título de adiantamento (antecipação), conforme previsto no Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2007, específico, assinado em 08/08/2008.

A companhia garante aos empregados, após o desconto do que foi pago a título de adiantamento (antecipação), conforme previsto no Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2007, específico, assinado em 08/08/2008, o mínimo de 60% (sessenta por cento) de uma Remuneração Mínima por Nível e Regime – RMNR.

Dias parados nas greves de 94/95: A companhia mantém o compromisso de que os empregados que participaram das greves realizadas nos anos de 1994 e 1995 deverão gozar, mediante entendimento com sua gerência imediata, em folgas o número de dias correspondentes à ausência no período, até 07 de dezembro de 2009.

Aos empregados desligados da Companhia, será garantido o pagamento em pecúnia.

Anistia: Conforme Carta RH/AMB/RTS - 50.203/08, a companhia informa que quitou o pagamento dos níveis aos trabalhadores anistiados das greves de 94/95. Também conforme acordado, a companhia realizou em dia 09 de outubro, em conjunto com a FUP, reunião com a Comissão Interministerial de Anistia visando o acompanhamento dos processos em andamento.

A Companhia se compromete a analisar o pleito sindical referente aos ex-empregados que requereram a aposentadoria (as quais foram deferidas) quando se encontravam fora dos quadros de empregados da Companhia e posteriormente tiveram seus pedidos de anistia deferidos pela Comissão de Anistia com base na Lei 10.790/03.

Avanço de nível por antiguidade: A companhia informa que deu início ao processo de Avanço de Nível e

Promoção 2008, quando será também implementado o avanço de nível por antiguidade, conforme pactuado no Termo de Aceitação do Plano de Classificação e Avaliação de Cargos – PCAC – 2007. O processo será retroativo a 01 de julho de 2008.

Regimes de Trabalho: Em relação ao acordo firmado recentemente com o Sindipetro Norte Fluminense, a companhia mantém o compromisso de quando não for possível observar intervalo entre jornadas de trabalho dos empregados em regime de turno nas áreas de confinamento de outras unidades do E&P, garantir a aplicação das condições pactuadas no acordo da Bacia de Campos sobre este tema.

Os Sindicatos representantes dos empregados das possíveis unidades impactadas deverão procurar o RH do E&P para realizar reunião específica para tratar da questão. Ressaltamos que o acordo firmado com o Sindipetro Norte Fluminense é específico para as plataformas da Bacia de Campos.

Convênio Habitacional: A companhia realizou em 08 de outubro reunião com a direção do Banco do Brasil, em conjunto com a FUP, visando verificar a possibilidade de convênio habitacional. Em 20 de outubro foi realizada nova reunião com aquele Banco para dar continuidade às discussões.

Ensino Superior: A companhia enviou à FUP, em 24 de setembro, a lista de todas as universidades já conveniadas com a Petrobras.

Manutenção de data-base: As condições a serem pactuadas no Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2007 retroagirão a 1º de setembro de 2008, exceto quanto às cláusulas que contiverem disposição expressa em contrário.

Vigência: As cláusulas pactuadas no Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2007 terão vigência até 31 de agosto de 2009.

